



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ANÁPOLIS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/12/2024), nesta Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado nº 3655202, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença, protocolo nº 5323196-88.2023.8.09.0006, eu, Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário, procedi a avaliação do bem a seguir descrito:

Lote de terreno nº 20, da quadra nº 75, do Bairro JK, desta cidade, com área de 404,20 metros quadrados, ou seja, medindo 10,00 metros de largura na frente e no fundo, por 40,42 metros de extensão de cada lado, da frente ao fundo, confrontando na frente com a Rua Valdomiro da Cunha, no fundo com o lote 17, à direita com o lote 19, e a esquerda com o lote 21, registrado sob a matrícula n. 6.732, fls. 032, do Livro 2-AJ do Cartório de Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição.

Características: Terreno com a edificação de parte de um galpão, de aproximadamente 300 metros quadrados (considerando somente o lote 20), coberto com telhas de aço galvanizado, piso de cimento grosso, dividido por uma parede de alvenaria e a parte restante sem edificação.

Avaliação:

Valor médio da área construída: R\$ 2.800,00 o m²

Valor médio do terreno sem edificação: 550,00 o m²

Sub-totais:

300,00m² x 2.800,00 = 840.000,00

104,20m² x 550,00 = 57.310,00

Total da avaliação: R\$ 897.310,00 (Oitocentos e noventa e sete mil e trezentos e dez reais).

Helmo da Rocha Brito

Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário

Assinado eletronicamente

